



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Projeto de Lei nº 1.108/2022: “Autoriza Assinar Termo de Cooperação”.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, recebe para análise a presente proposta de Lei nº 1.108/2022 que “Autoriza Assinar Termo de Cooperação”. O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar assinatura de Termo de Fomento e/ou Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, entidade inscrita no CNPJ 21.404.397/0001-57, localizada na Avenida Dr. José Nicolau Mileo, s/n – Contorno, Lambari-MG, representado por seu presidente Pedro Rogério Gonçalves, CPF: 183.524.806-34, nos termos do inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Para que a Administração Pública Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Observa-se que a APAE, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria

Diante do exposto, a conclusão desta Comissão é a de que o Projeto de Lei nº 1.108/2022, ora analisado, encontra-se nos conformes e em condições de ser votado pelos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2022.

Emília Carvalho de Freitas
Presidente

Rodiele Silva Carvalho
Secretário

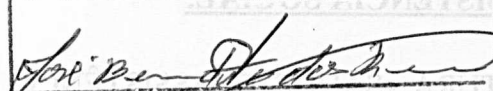
José Lenilson de Barros
Membro

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria Jurídica CMCP

APROVADO

Em primeira

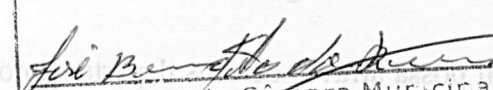
Discussão Em 13 / 04 / 2022


Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras-MG

APROVADO

Em segunda

Discussão Em 18 / 04 / 2022


Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras-MG

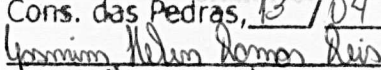
JUNTADA

faço nesta data a

juntada da Ata de Reunião
da Diretoria

para os devidos fins.

Cons. das Pedras, 13 / 04 / 2022


Secretário(a)

Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/ Assist. Geral CMCP